



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

28 3546-1818

**EDITAL COMPLETO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01 DE 2016**

**VAGAS REMANESCENTES**

**OFERTA DE VAGAS**

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DE ALIMENTOS**

Campus do Ifes ofertante das vagas: Venda Nova do Imigrante



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES  
28 3546-1818

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01 DE 2016

O Diretor-Geral substituto do Campus Venda Nova do Imigrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2016.

#### 1 - DO PRÉ-REQUISITO

1.1 Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente os candidatos **que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2015**, sendo portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula).

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

**2.1 Período:** 07 a 11 de março de 2016.

**2.2 Horário:** 08 às 17 horas.

**2.3 Local:** Setor de Registro Acadêmico - Campus Venda Nova do Imigrante, Rua Elizabeth Minete Perim, s/nº, Bairro São Rafael, Venda Nova do Imigrante, ES.

**2.4. Telefone de contato:** (28) 3546-8600 / 3546-8618

**2.5 Taxa de Inscrição:** Não haverá taxa de inscrição.

#### **2.6 Documentação necessária para a Inscrição:**

a) Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital).

b) O candidato **deverá preencher corretamente** o seu número de inscrição do **ENEM 2015** na ficha de inscrição, o que autorizará a utilização das notas das provas objetivas e da redação do ENEM, para fins de classificação neste processo. O preenchimento incorreto do número de inscrição do ENEM 2015

implicará no indeferimento do requerimento de inscrição.

b.1) É pré-requisito obrigatório para inscrição que o candidato não tenha obtido nota 0 (zero) na redação do **ENEM 2015**.

c) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).

**d) Boletim do ENEM 2015 impresso.**

### **3 - DO CURSO**

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Número de Vagas</b>
Venda Nova do Imigrante	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Integral	7

### **4 - DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O Processo Seletivo Simplificado será realizado com base na pontuação total da prova do ENEM do ano de 2015. O cálculo da nota final será feito pelo somatório da nota da prova de redação e a pontuação da prova objetiva. Estará **desclassificado** o candidato que tiver obtido **nota zero na prova de redação do ENEM 2015**.

### **5 - DA APROVAÇÃO**

**5.1** Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação.

**5.2** Seguindo a ordem de classificação e mediante o surgimento de vagas, candidatos suplentes poderão ser convocados para efetuar matrícula a partir do dia 18 de março de 2015.

**5.3** Ocorrendo empate na pontuação total, será considerado como critério de desempate a maior nota na prova de redação do ENEM 2015. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

### **6 - DO RESULTADO**

**6.1** A lista de candidatos aprovados será divulgada **a partir do dia 14 de março de 2016**, no site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e no mural de avisos do Campus Venda Nova do Imigrante.

### **7 - DA MATRÍCULA**

**7.1** As matrículas serão realizadas no Setor de Registro Acadêmico do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante de 8h00 às 17h00, no dia 17 de março de 2016 (Anexo I).

7.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica.

### 7.3 Documentação da Matrícula:

- a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula no Setor de Registro Acadêmico do Campus Venda Nova do Imigrante;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- e) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- f) Título de eleitor - para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição, Certidão de quitação eleitoral (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- g) Carteira de identidade (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- i) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- j) Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- k) Duas (2) fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, quando for o caso;
- m) Comprovante de Residência;
- n) Procuração com firma reconhecida, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro;
- o) Carteira de Identidade do Procurador, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro (original e cópia simples ou cópia autenticada);

7.3.1 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.3.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas. A autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

7.3.3 O candidato que não se apresentar ao Campus, devidamente munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.

7.3.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** O início das aulas corresponderá à data da matrícula do candidato que for convocado.

**8.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.

**Cristiano Fim**  
Diretor-Geral Substituto  
Campus Venda Nova do Imigrante  
Portaria nº 091 DG de 03/03/2016



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

28 3546-1818

### EDITAL PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01 DE 2016

#### ANEXO I - Requerimento de Inscrição

Nome:	
R.G.:	CPF:
Data de Nascimento: ____/____/____	Naturalidade
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Telefone de contato:	Telefone Celular
e-mail:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM 2015:	

**DECLARO**, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital e também, que anexeii a este requerimento os documentos exigidos.

Venda Nova do Imigrante, \_\_\_\_\_ de março de 2016.

---

**ASSINATURA DO REQUERENTE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

28 3546-1818

**EDITAL PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01 DE 2016**

**COMPROVANTE DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data do requerimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

Atendido por: \_\_\_\_\_



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

28 3546-1818

### **EDITAL PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01 DE 2016**

#### **ANEXO II - Cronograma**

**1. Inscrições:** 07 a 11 de março de 2016.

**2. Divulgação do resultado:** 14 de março de 2016.

**2.1. Local:** [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e mural do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante.

**4. Período de matrícula:** 17 de março de 2016.

**5. Convocação de suplentes:** a partir do dia 18 de março de 2016.

**6. Início das aulas:** A partir do deferimento da matrícula.